



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR
DAS UNIDADES DE ENSINO DOS CURSOS DE INTERIORIZAÇÃO DA UFF

**Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade
Universitária para Escolha de Diretor e Vice diretor das
Unidades de Ensino dos Cursos de Interiorização da UFF
Quadriênio 2010/2014**

COMUNICADO Nº 06 de 15/12/2010

A Comissão Eleitoral Geral, instituída pela Portaria Nº 43.183 de 06 de outubro de 2010, **vem tornar público** os procedimentos para a apuração da Consulta para a Escolha de Diretor e Vice Diretor das Unidades de Ensino do Curso de Interiorização da UFF, especificamente no Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF), conforme a seguir:

1. Horário da apuração será a partir das 18h, do dia 16/12/2010, no Auditório do Pólo Universitário de Nova Friburgo;
2. Iniciar-se-á, abrindo a urna utilizada no dia 14/12 – conferir assinatura na listagem; conferir as cédulas depositadas na urna inclusive os envelopes dos votos em separado (sem abrir o envelope e nem o voto); após conferência, retornar os votos para a urna;
3. Seguir o mesmo procedimento com as urnas subsequentes;
4. Após conferências das três urnas e respectivas listas, depositar todos os votos sobre a mesa; retirar o 1º envelope que acolhe os votos em separado e rasgar todos; misturar os votos em separado (ainda guardados no 2º envelope) aos demais; quando misturados retirar os votos do 2º envelope (não consta qualquer identificação) e misturá-los aos demais. Começa, então, a contagem.

Niterói, 15 de Dezembro de 2010

Comissão Eleitoral Geral